



PROJETO DE LEI Nº 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0382 / 2022

Data: 26/08/2022

Hora: 14:01

Autor: Paulo César Scholl

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ROTATÓRIA DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTA-
TÓRIA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS”**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **PAULO CÉSAR SCHOLL**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**GALDINA DE CAMPOS BIANQUINI**”, a Rotatória do Loteamento Residencial Jardim Inês, no Município de Engenheiro Coelho.,

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR SCHOLL
Vereador



CERTIDÃO DOSM nº 135/2.022.

Diretor Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho –SP no uso de suas atribuições funcionais a pedido do Vereador Paulo César Scholl, **C E R T I F I C A** para os devidos fins que a Rotatória do loteamento **Residencial Jardim Inês** não tem denominação oficial, pertence ao nosso município em conformidade com a Lei Estadual nº 7.664, publicada no diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1.991, isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 26 de agosto de 2.022


Denis Antônio da Cruz
Diretor Municipal de Obras
Engenheiro Civil
CREA: 5070466529/SP

Rota-fórcia



ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Rua Boa Morte, 976 - Centro - Fone: (019) 441.8796 - CEP 13480-082 - LIMEIRA - SP

Bel. Ivan Carrara

Delfina Cundiev Carrara

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Substituta do Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 28092

Livro n. C-35
Fls. 92
Termo n. 28092

////***//***//***//***

Certifico que na folha 92, do livro nº C-35 de Registro de Óbitos, foi lavrado o assento de:

GALDINA DE CAMPOS BIANQUINI.

falecida a quinze de julho de mil novecentos e noventa e nove (15-07-1999), às doze horas e quarenta e cinco minutos (12:45 h), na Santa Casa de Misericórdia local, do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar, natural de Limeira, Estado de São Paulo, domiciliada e residente na Rua Rio de Janeiro, nº 79, Vila Esteves, nesta cidade, com setenta e cinco anos de idade, nascida a nove de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, estado civil viúva de VICENTE BIANQUINI, com quem fora casada no Oficial de Registro Civil de Iracemópolis, SP, no livro E-03, fls. 332 v, sob n. 340, aos 02/05/1942, filha de JOÃO FRANCO DE CAMPOS, brasileiro, falecido e de JACYNTHA FRANCO DE CAMPOS, brasileira, falecida.

Foi declarante JOSÉ ORLANDO BIANQUINI óbito firmado pelo(a) Dr(a) IGNACIO LEITE DA COSTA - CRM n. 68.127, que deu como causa da morte: Per- Operatório Toracotomia, Infarto Agudo do Miocárdio, Choque Hipovolêmico, Tumor de Mediastino.

O sepultamento foi no Cemitério Parque, nesta cidade

Observações: A extinta deixa 12 filhos: Maria Ines (54)anos, Neuza (53)anos, Perezinha (51)anos, Antonio (50)anos, Jonas (46)anos, Lucia (44)anos, Maria Cecilia (42)anos, João (40)anos, Luiz (38)anos, José (36)anos, Angela (34)anos e Pedro (32)anos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Não era eleitora. Inscrita no CPF/MF n. 110.144.388-02. Beneficiária pelo n. 80124839-6

Assento de óbito registrado aos dezenove (19) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

O referido é verdade e dou fé.-

LIMEIRA, 19 de julho de 1999 -

Edgard Aparecido de Oliveira
Escrevente

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Edgard Aparecido de Oliveira
ESCREVENTE

ATENÇÃO

(Em São Paulo, Capital, poderá ser reconhecida firma, de nossos Escreventes em todos os Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais)

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Bel. Ivan Carrara
OFICIAL
Rua Boa Morte, 976 - Centrô